



Fundação Chiquita Perillo
Rua Alexandre Bernardes Primo, 1132 – Centro.
(37) 3261-2787 – Lagoa da Prata / MG
fundacaoperillo@hotmail.com

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

A) DADOS CADASTRAIS

Dados Cadastrais da Instituição Proponente

Instituição Proponente FUNDAÇÃO CHIQUITA PERILLO		Data da Fundação 13/08/1977
Registro no CNPJ 25/03/1999		CNPJ 03.112.142/0001-39
Endereço Rua Alexandre Bernardes Primo, 1132		Bairro Centro
Cidade/UF Lagoa da Prata		CEP 35.590.038
Telefone (37) 3261-2787	e-mail fundacaoperillo@hotmail.com	
Página na WEB (site) http://www.chiquitaperillo.org.br/		
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente Cláudia Maria Leal de Castro Dôco		
RG MG- 1.032.246	CPF 401.281.056.15	Profissão Bancária
Cargo Aposentada	Estado Civil Casada	Telefone: ()
Endereço Residencial Rua Alamedas dos Sabias, 166, Cidade Jardim		CEP 35.591-150
Celular (37) 98807-4261	e-mail institucional dococlaudia@gmail.com	
Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço Flávia Juliana de Melo Souza		
RG MG 14.017.111	CPF 094.744.346-03	Profissão Assistente Social
Cargo Assistente Social	Estado Civil Solteira	Telefone ()
Endereço Rua Pará, 741- Marília		CEP 35.591-216



Fundação Chiquita Perillo
Rua Alexandre Bernardes Primo, 1132 – Centro.
(37) 3261-2787 – Lagoa da Prata / MG
fundacaoperillo@hotmail.com

Celular (37) 9 9924-8483	E-mail institucional flaviamello25@hotmail.com
------------------------------	---

B) Apresentação e histórico da OSC, contendo sua área de atuação:

Em 13/08/1977 um grupo de voluntárias de Lagoa da Prata, criou o Núcleo do Câncer, em uma reunião convocada pelo médico Dr. Carlos Bernardes de Castro. Daquela reunião saiu a primeira diretoria. Dois meses depois, empossava-se na presidência D. Chiquita Perillo, que ficou no cargo até sua morte em 07/09/1998. O núcleo do Câncer, ao longo de sua história, desenvolveu diversas atividades de promoção social e, especialmente, de conscientização a respeito do câncer. O aumento expressivo de pacientes, a credibilidade adquirida, a expansão da assistência, fizeram em fevereiro de 1999 com que as voluntárias transformassem o Núcleo do Câncer de Lagoa da Prata em Fundação “Chiquita Perillo”, também numa homenagem à sua idealizadora, fundadora e presidente por 22 anos. Hoje, com raiz fincada em solo fértil, nós vemos uma árvore grande e viçosa, que não passa despercebida por nenhum dos filhos desta cidade.

É atendido, atualmente, cerca de 339 (trezentos e trinta e nove) pessoas cadastradas com diagnóstico comprovado. Estes são encaminhados a hospitais especializados na cidade de Belo Horizonte e Divinópolis, garantindo ao usuário e seus familiares inserção à rede de proteção social do município, com o objetivo de melhoria na qualidade de vida, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o acesso aos direitos sócioassistenciais.

São realizadas, há 16 (dezesesseis) anos, duas campanhas, sendo elas: Colo de Útero e Próstata. Nas campanhas são atendidos anualmente, em torno de 140 (cento e quarenta) mulheres e 450 (quatrocentos e cinquenta) homens. Vêm apresentando resultados significativos nos quesitos prevenção e detecção precoce do Câncer e já se tornou referência para a população do município; destacamos também as campanhas realizadas, há algum tempo, pela Entidade: Prevenção do Câncer de Pele e de Boca. A escolha é devido a incidência maior destes tipos de neoplasia.

Semanalmente é realizado Oficina de Artes, sob orientação das voluntárias, aberta às pacientes com câncer, familiares e pessoas da comunidade. Belíssimos trabalhos e que são expostos em bazares sendo a renda revertida na própria Oficina e na Fundação.



Fundação Chiquita Perillo
Rua Alexandre Bernardes Primo, 1132 – Centro.
(37) 3261-2787 – Lagoa da Prata / MG
fundacaoperillo@hotmail.com

Representante legal – Cláudia Maria Leal de Castro Dôco, formada em matemática, especializada em matemática financeira, trabalhou por 15 anos no Banco Progresso e após, foi corretora de títulos no Banco Credito Real por 04 anos. Aposentou e tornou-se voluntária da Fundação Chiquita Perillo há 21 anos e no ano de 2019 tornou-se presidente dessa Entidade.

A Assistente Social, Flávia Juliana de Melo Souza, formada em Serviço Social pela Unipac Bom Despacho em julho de 2014, atua na Entidade desde setembro de 2014.

C) Objeto da parceria:

Transferência de recursos financeiros para prestar assistência aos pacientes acometidos pelo câncer, em especial os de baixa renda.

D) Público-alvo:

Pessoas com diagnóstico e tratamento de neoplasia.

E) Descrição da realidade que será o objeto da parceria, com projetos e metas:

A Fundação Chiquita Perillo possui sede própria, exclusiva para uso da Instituição. Composta por 03 (três) Conselhos: Curador, Diretor e Fiscal. Conta hoje com 01 (uma) secretária, 01 (uma) assistente social, 01 (uma) auxiliar administrativa paga através de RPA –Recibo de Pagamento de Autônomo e 25 (vinte e cinco) voluntárias.

A Entidade conta com carros exclusivos são eles: Fiat Pálio Weekend placa - HNC 8451 e Fiat Doblô placa - HLY-4570, conta ainda com uma motocicleta CG 160 Star-placa PXT- 2725 para atividades no município, onde é usado também pela Assistente Social para realizar visitas domiciliares e outros serviços necessários da Entidade. É importante informar que as visitas realizadas pelas voluntárias são em veículos particulares e sem nenhum ônus para a Fundação.

É nítido o carinho, respeito e confiança que se criou entre pacientes e a secretária que tem papel fundamental, uma vez que é ela quem faz marcações de consultas e organiza a agenda dos pacientes que realizam tratamento na cidade de Belo Horizonte, atende telefone e recepciona os pacientes; trabalha na Entidade desde março de 2019.

A auxiliar administrativa tem função indispensável na Entidade, onde realiza atendimentos para custeio de exames, medicamentos e alimentação especial (suplementos alimentares). Controla todas as doações de carnes, bancários e doções na sede; gastos com campanhas, para assim não faltar recursos para suprir as necessidades dos nossos pacientes.

O profissional de Serviço Social responsável técnico cumprirá carga horária semanal de 40 (quarenta horas) a secretária 40 (quarenta) horas semanais e auxiliar



administrativo 20 (vinte) horas. As voluntárias, sem horários fixos, mas de extrema valia.

A celebração do Termo de Fomento com a OSC tem em vista: o aumento significativo de incidência de câncer em Lagoa da Prata; a necessidade de aumentar os serviços sócioassistenciais prestados às pessoas em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da Neoplasia; a necessidade de proporcionar qualidade de vida com efetividade aos direitos sócioassistenciais às famílias e indivíduos, que enfrentam agravos decorrentes da doença.

Dentre as despesas da Entidade, temos as despesas fixas, são elas: água, luz e telefone. Com a celebração do termo aditivo, essas despesas serão inclusas e contribuirão para dar continuidade ao trabalho realizado.

F) Prazo para execução do objeto da parceria:

Exercício 2021 – Início 01/01/2022 e Término em 31/12/2022

G) Valor global para execução do objeto:

2021: R\$ 55.000,00

H) Descrição do Objetivo Geral:

Prestar assistência aos pacientes acometidos pela neoplasia.

Objetivos Específicos:

- Acolhimento através de escuta técnica e individualizada;
- Realizar grupos de Convivência;
- Encaminhar os pacientes a rede sócioassistencial do município;
- Realizar campanhas de prevenção e diagnóstico oncológico;
- Prestar atendimento domiciliar, dando orientação à família e segurança nos cuidados básicos;
- Prestar serviço gratuito, planejado e continuado, com base nos preceitos do SUS;
- Promover readaptação ao convívio social, emocional e profissional, por intermédio de oficinas de trabalho artesanais.

I) Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria:

“Promover a Vida” atuando de forma humanizada, fundamentada no amor, respeito e sigilo. A maior realização humana é amenizar o sofrimento e tornar mais digna a vida do irmão necessitado.

Pautando no princípio da equidade para proporcionar qualidade de vida durante o tratamento. As mudanças físicas e psíquicas, afastamento do trabalho ou até mesmo



a perda da principal renda familiar, do papel social, do estilo de vida, a interrupção de planos futuros, somam-se ao eminente medo da morte, assolam as pessoas que recebem o diagnóstico positivo de câncer.

J) Descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas:

- Custeio de medicamentos conforme receita médica;
- Custeio de suplemento alimentar de acordo com indicação de nutricionista e/ou médico;
- Fornecer em média 48 fraldas geriátricas por mês para pacientes acamados, com incontinência urinária e outros, se necessário;
- Pagamento de despesas fixas: água, luz e telefone.

K) Definição dos indicadores e meios dos meios de verificação utilizados para aferição do cumprimento das metas e avaliação dos resultados:

- Todo medicamento fornecido será necessário uma cópia do receituário médico.
- Todo suplemento alimentar será necessário cópia do receituário emitido por um nutricionista e/ou médico.
- Fornecimento de fraldas geriátricas para pacientes acamados, com incontinência urinária e outros, se necessário.
- Todos os comprovantes de pagamentos de despesas fixas serão anexados na prestação de contas.

L) Ações a serem executadas para o alcance das metas, dos objetivos e dos resultados da parceria:

- Serão custeados todos os medicamentos com receita médica para o tratamento de neoplasia. Todos os medicamentos fornecidos serão feitos um xerox da receita e será obrigatório assinatura do paciente/familiar assim que medicamento for entregue.
- Serão custeados suplementos alimentares de acordo com a receita do nutricionista e/ou médico. Todos os suplementos fornecidos serão feitos um xerox da receita.
- Serão averiguados a necessidade do uso das fraldas, sendo no momento em que for fornecido, será obrigatório assinatura do paciente/familiar.
- Serão pagas despesas fixas como: água, luz e telefone.

M) Prazo para execução das ações e para o cumprimento das metas:

Exercício 2022 – Início 01/01/2022 e Término em 31/12/2022



N) A forma de execução das ações, identificando a metodologia a ser aplicada:

- Todos os medicamentos fornecidos serão feitos um xerox da receita e será obrigatório assinatura do paciente/familiar assim que medicamento for entregue.
- Todos os suplementos fornecidos serão feitos um xerox da receita.
- Serão averiguados a necessidade do uso das fraldas, sendo no momento em que for fornecido, será obrigatório assinatura do paciente/familiar
- Serão pagos mensalmente despesas fixas como água, luz e telefone.

O) Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas:

As atividades acontecerão de forma planejada, no período de segunda a sexta-feira, das 08h às 11hs e 12:30h às 17:30h.

Os benefícios serão concedidos na própria Entidade, tais como: medicamentos, suplemento alimentar, fraldas geriátricas, exames e leite em pó. Cesta básica será realizada visita domiciliar para avaliação socioeconômica da assistente social; Campanhas socioeducativas de prevenção e diagnóstico precoce de Câncer serão feitas anualmente, de acordo com o calendário; serão realizadas visitas domiciliares e atendimentos na sede por profissional técnico, visitas domiciliares diárias realizadas por voluntárias para orientação espiritual.

Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para mulheres, será realizado através de grupos de trabalhos manuais como: Crochê, bordados, tapeçaria, patchwork e outros, realizado semanalmente, na quarta-feira, no horário das 13h às 17h, todos esses citados, contarão com a colaboração da secretária, auxiliar administrativa, assistente social e voluntárias.

As despesas fixas serão pagas pela auxiliar administrativa, todas as despesas pagas pelo termo aditivo ao termo de fomento serão anexados os comprovantes de pagamento na prestação de contas.

P) Estimativa de despesas a serem realizadas, incluindo os custos indiretos necessários à execução do objeto:

Em anexo página 7.

R) Cronograma de desembolso em consonância com as metas e ações a serem executadas.

Em anexo página 8

S) Norma trabalhista:

As normas trabalhistas serão regidas pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com todos os direitos e deveres que a legislação exigir.

Segue na página 09 e 10 demonstrativo das cotações ou pesquisas de preços.



Fundação Chiquita Perillo
Rua Alexandre Bernardes Primo, 1132 – Centro.
(37) 3261-2787 – Lagoa da Prata / MG
fundacaoperillo@hotmail.com